

# REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 — DB —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

Matrícula Nº 28.456

Data 17 / 12 / 2013

FRAÇÃO IDEAL DE 0,003125 QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 104, DO BLOCO 12, com área privativa principal de 46,386m<sup>2</sup>, outras áreas privativas (garagem) de 10,350m<sup>2</sup>, área privativa total de 46,386m<sup>2</sup>, área de uso comum de 17,049m<sup>2</sup>, área real total de 63,435m<sup>2</sup> e direito à vaga de garagem descoberta nº 183, A SER CONSTRUÍDO, PORTANTO, AINDA SEM HABITE-SE, de um imóvel urbano localizado na Rua do Cruzeiro, nº 155, no Condomínio "Residencial Vivendas da Natureza", Rua Francisco Vieira e prolongamento da Rua Ermelinda Jesus Chaves, no Bairro "Moinhos", nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, constituído de uma área de terreno, identificada como ÁREA 3 (tres), medindo a área de 31.606,22m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: Sentido da descrição - Horário: - "Partindo do vértice P9A, de coordenadas N 7.713.563,976m e E 628.543,803m, nos limites de Herdeiros de Francisco Vieira, daí segue confrontando com estes, com azimutes e distâncias de: 62°01'55" e 20,09m, até o P10, de coordenadas N 7.713.573,397m e E 628.561,546m; 76°17'01" e 15,41m, até o P11, de coordenadas N 7.713.577,052m e E 628.576,518m; 64°32'37" e 9,46m, até o P12, de coordenadas N 7.713.581,116m e E 628.585,056m; 31°45'00" e 6,26m até o P13, de coordenadas N 7.713.586,441m e E 628.588,351m; 53°53'25" e 7,41m, até o P14, de coordenadas N 7.713.590,808m e E 628.594,338m; 90°52'01" e 12,43m, até o P15, de coordenadas N 7.713.590,620m e E 628.606,769m; 58°49'36" e 9,40m, até o P16, de coordenadas N 7.713.595,488m e E 628.614,815m; 69°34'47" e 8,35m, até o P17, de coordenadas N 7.713.598,402m e E 628.622,642m; 88°34'31" e 14,50m, até o P18, de coordenadas N 7.713.598,763m e E 628.637,140m; 106°38'04" e 21,09m, até o P19, de coordenadas N 7.713.592,724m e E 628.657,350m; 126°21'42" e 30,92m, até o P20, de coordenadas N 7.713.574,393m e E 628.682,249m, nos limites da própria (Área 2), com a qual confronta com os seguintes azimutes e distâncias: 200°12'57" e 24,53m até o P20A, de coordenadas N 7.713.551,373m e E 628.673,772m; 78°56'34" e 134,04m até o P22A, de coordenadas N 7.713.577,081m e E 628.805,327m, na lateral do prolongamento da Rua Ermelinda de Jesus Chaves, com a qual confronta com os seguintes azimutes e distâncias: 144°01'05" e 35,73m, até o P23, de coordenadas N 7.713.548,188m e E 628.826,352m; 152°08'35" e 8,03m, até o P24, de coordenadas N 7.713.541,089m e E 628.830,104m; 161°06'11" e 5,60m, até o P25, de coordenadas N 7.713.535,795m e E 628.831,916m; daí segue confrontando com a Rua 6 do loteamento Bairro "Bela Vista", com os seguintes azimutes e distâncias: 173°16'21" e 4,73m, até o P26, de coordenadas N 7.713.531,102m e E 628.832,470m; 179°13'47" e 49,61m, até o P27, de coordenadas N 7.713.481,493m e E 628.833,137m; 212°52'37" e 8,05m, até o P28, de coordenadas N 7.713.474,732m e E 628.828,767m, de onde segue, confrontando com o prolongamento da Rua do Cruzeiro com os seguintes azimutes e distâncias: 240°35'17" e 5,53m, até o P29, de coordenadas N 7.713.472,018m e E 628.823,952m; 251°14'17" e 13,26m, até o P30, de coordenadas N 7.713.467,753m e E 628.811,397m; 258° 57'34" e 109,44m, até o P31, de coordenadas N 7.713.446,794m e E 628.703,980m; 270°41'13" e 8,47m até o P32, de coordenadas N 7.713.446,896m e E 628.695,515m; 280°22'57" e 52,50m, até o P33, de coordenadas N 7.713.456,357m e E 628.643,877m; 290°09'28" e 38,59m até o P34, de coordenadas N 7.713.469,655m e E 628.607,651m; 287°16'48" e 43,40m, até o P35, de coordenadas N 7.713.482,547m e E 628.566,210m; 280°39'36" e 5,00m, até o P35, de coordenadas N 7.713.483,472m e E 628.561,294m, nos limites da própria (Área 1), com a qual confronta com azimute de 347°44'31" e 82,38m, até o P9A, nos limites de Herdeiros de Francisco Vieira, onde teve início esta descrição."; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e levantamento topográfico de desmembramento de área, que ficam arquivados neste Imobiliário, e, ainda com as respectivas Instituição de Condomínio, registrada no Lº -2-.CC.-, sob o nº R-3-21781, às fls. 21.781-A, e Convenção de Condomínio, registrada no Lº -3-.E.- de "Registro Auxiliar", sob o nº R-1342, às fls. 1.342, ambos feitos em 23.02.2011, neste Imobiliário, à qual o(s) proprietário(s) se obriga(m) desde já.--

- Escritura Pública de Compra e Venda a José Serapião de Castro e sua mulher Ivone Carrieri de Castro, lavrada em 14.01.2010, das Notas do 2º Ofício de Notas local - Livro: 454, Fls.: 53/54, do valor de R\$725.000,00, quitados; e, registro e averbação, no Lº -2-.CC.-, sob os nºs R-1-21781 (c/venda) e AV-2-21781 (Adendo a C/Venda), às fls. 21.781, feitos em 03.02.2010 e 23.02.2011, ambos neste Imobiliário. - área de terreno.--

- Instrumento Particular de Incorporação Imobiliária, feito pela firma Arrimo Construções Ltda., datado de 27.12.2010, - sem valor; e registro no Lº -2-.CC.-, sob o nº R-4-21781, às fls. 21.781-E, feito em 23.02.2011, neste Imobiliário. - incorporação do Residencial Vivendas da Natureza.--

- Instrumento Particular de Desmembramento de Área, datado de 23 de março de 2011, em uma via, arquivada neste Imobiliário, feito pela firma Arrimo Construções Ltda - ME, neste ato representada por seu sócio administrador, Reinaldo de Oliveira Moreira, nos termos da cláusula quinta da 6ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCEMG sob nº 4529230, em 02/02/2011, cuja cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, MG, em 22/03/2011, fica arquivada neste Imobiliário; - conforme aprovação do respectivo desmembramento, feita pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, através do Decreto nº 189, de 17.12.2010,

## TRANSPORTE

devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Municipal - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Planejamento - Hamylton Reis Simões; - avaliado para efeitos fiscais em R\$278.135,00, conforme Certidão de Avaliação 3947/2011, datada de 01.03.2011, expedida pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, que fica arquivada neste Imobiliário; e, registro no Lº -2-.CC.-, sob o nº R-7-21781, às fls. 21.781-F; feito em 01.04.2011, neste Imobiliário. - ÁREA 3 (tres).--

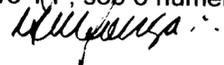
- OBSERVAÇÕES:- 1) Fica arquivado neste Imobiliário, junto ao requerimento acima citado, a cópia da 6ª Alteração Contratual, o Decreto nº 189 acima citado, copia de sua publicação, o memorial descritivo e a planta topográfica, acima citados; - 2) Apresentada a ART Nº 1-40313888, devidamente quitada, cuja cópia da via do contratante fica arquivada neste Imobiliário.--

- Requerimento de Averbação de Patrimônio de Afetação, feito pela Empresa Arrimo Construções Ltda incorporadora do Condomínio "Residencial Vivendas da Natureza", datado de 06.06.2011, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário; e averbação, no Lº -2-.CC.-, sob o nº AV-8-21781, às fls. 21.781-G, feita em 07.07.2011, neste Imobiliário.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-.B.-, sob nº R-10-742, às fls. 742-A, feito em 29.01.2010, e, posterior Matrícula no Lº -2-.CC.-, sob o nº M-21781, às fls. 21.781, feita em 29.01.2010, ambos neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma **ARRIMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 08.009.574/0001-32, situada na Rua dos Timbiras, 846, Loja 04, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, representada por seu sócio administrador, sr. Reinaldo de Oliveira Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 01713149025 Detran/MG, expedida em 06.10.2006, onde consta a CI:MG-6.847.142 SSP/MG, CPF:025.770.126-59, nos termos da cláusula quinta da 6ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCEMG sob número 4529230, em 02/02/2011, conforme cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, MG, em 22/03/2011, que fica arquivada neste Imobiliário.--

- Protocolado no Livro 1-F, sob o número 68472, à pág. 14, feito em 06 de dezembro de 2013, neste Imobiliário.--

Dou fé. O Oficial,  **ROBERTO CORTADO DE MENDONÇA SOUZA**  
Oficial Substituto **VENDIDO no R-1 e R-2-28456 \*\***

E=14,14 R=0,85 TFJ=4,72 VFU=19,71 (4401-6)

R-1-28456 - 17 de dezembro de 2013. Protocolo Lº 1-F, nº 68.472, fls. 14, 06/12/2013. COMPRA E VENDA DE TERRENO - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV. Contrato por Instrumento Particular de, com caráter de escritura pública, datado de 22/11/2013, em três vias, ficando a 3ª via arquivada neste Imobiliário. - Contrato nº 855552873663. - O(s) imóvel(eis) constante(s) da Matrícula de nº M-28456, retro, foi(ram) adquirido(s) pelo(s) comprador(es), **GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/06/1985, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da carteira de identidade CI 15557690, expedida por OTOE/MG em 11/11/2004 e do CPF 074.507.676-94, sua esposa **DAIANA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/05/1987, do lar, portadora da carteira de identidade CI 15298341, expedida por OTOE/MG em 20/05/2004 e do CPF 087.307.606-07, residentes e domiciliados em Rua Alberto Alves Galvão, 126, Liberdade, em Santana dos Montes/MG; - ao(s) vendedor(es), **ARRIMO CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.009.574/0001-32, situada na Rua dos Timbiras, 846, Loja 04, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, representada por seus diretores, Lucas de Oliveira Moreira, brasileiro, solteiro, nascido em 19/10/1981, administrador, portador da carteira de habilitação 01055650911, expedida por DETRAN/MG e do CPF 039.660.226-64, e, Juliana de Oliveira Moreira, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1979, empresária, portadora da carteira de identidade MG-10.290.605, expedida por SSP/MG e do CPF 036.425.476-99, ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, conforme Ata de transformação registrada na JUCEMG em 20/03/2012 sob o nº 3130009980-6, neste ato representados pelo Procurador, Gederson Elias Pereira, brasileiro, separado judicialmente, diretor executivo, portador da carteira de identidade M-4.543.439, expedida por SSP/MG e do CPF 654.002.246-87, conforme Procuração lavrada em 10/07/2013, no Livro 21P, Fls. 032 do Cartório de Registro Civil e Notas do Registro de Dr. Lund do Município e Comarca de Pedro Leopoldo/MG. - ENTIDADE ORGANIZADORA/INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: **ARRIMO CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.009.574/0001-32, representada por seus diretores, Lucas de Oliveira Moreira, e, Juliana de Oliveira Moreira, neste ato representados pelo Procurador Gederson Elias Pereira, todos acima qualificados. - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO OBJETO DA VENDA E COMPRA E DA GARANTIA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: FRAÇÃO IDEAL DE 0,003125 QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 104, DO BLOCO 12, com área privativa principal de 46,386m², outras áreas privativas (garagem) de 10,350m², área privativa total de 46,386m², área de uso comum de 17,049m², área real total de 63,435m² e direito à vaga de garagem descoberta nº 183; devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 28456, do Livro nº -2-.DB.-, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG. - DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS: 1 - Valor de Compra e Venda da Unidade Habitacional: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser

Continua na ficha 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DB -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 02

Matrícula Nº 28.456

*CONTINUAÇÃO DE FLS. 01*

Data 17 / 12 / 2013

*= CONTINUAÇÃO DO R-1-28456*  
integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: a) Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$5.886,92 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); b) Saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$2.008,08 (dois mil reais e oito centavos); c) Desconto concedido pelo FGTS, (se houver): R\$2.113,00 (dois mil e cento e treze reais); d) Financiamento concedido pela Credora: R\$90.000,00 (noventa mil reais), conforme registro de nº R-2-28456, feito a seguir.  
2 - Valor da compra e venda do terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais), cujo pagamento será efetivado conforme disposto na Cláusula Vigésima Sexta deste instrumento. - Prazo para conclusão das Obras: O prazo das etapas para as medições e para conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro, limitado a 24 (vinte e quatro) meses, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta do presente instrumento. - Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. - Número de unidades integrantes do Empreendimento: 320 (trezentos e vinte). - CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Kátia Alessandra Peixoto Gonçalves, economiária, portadora da carteira de identidade CNH 01572315216, expedida por DETRA/MG em 09/06/2010 e do CPF 043.636.676-21, conforme procuração lavrada às folhas 178/179, do livro 3031, em 27/08/2013; no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 100, do livro 953P, em 02/10/2013 no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente CAIXA, e tendo, como testemunhas: (ass. ilegível) - Nome Carolina Cristina Mendes da Silva - CPF: 138.129.956-38, e, Nome Vanessa Aparecida de Lima - CPF 074.524.506-47.- E as demais cláusulas e condições constantes do presente Contrato, cuja 3ª via fica arquivada neste Imobiliário. - Apresentadas as Guias de ITBI, no valor fiscal de R\$100.000,00, e, o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do recolhimento do ITBI, no valor total de R\$650,89, devidamente quitado em 28/11/2013, cujos originais ficam arquivados neste Imobiliário, junto a 3ª via deste Contrato, e, foi DISPENSADA a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND Estadual, do(s) vendedor(es), em virtude do Julgamento do Mérito na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/000 - Uberlândia, que concluiu pela inconstitucionalidade do art. 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003. - Observação: O presente Contrato foi feito no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa, Minha Vida - MCMV, na forma das Leis 11.977 e 12.424, de 07/07/2009 e de 16/06/2011, respectivamente, os emolumentos são reduzidos em cinquenta por cento (50%). - Dou fé. *ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA* Oficial Substituto

- REGISTRADO o Mútuo e Alienação Fiduciária, no R-2-28456, *cancelada no R-6-28456*. E=430,77 R=25,84 TFJ=175,94 VFU=632,55 (4517-9 - 50% mcmv)

*- Debitos habitate e CND no R-4-28456 - Mútuo e Alienação Fiduciária no R-5-28456*  
R-2-28456 - 17 de dezembro de 2013. Protocolo Lº 1-F, nº 68.472, fls. 14, 06/12/2013. MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S). - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e, com caráter de escritura pública, datado de 22/11/2013, em três vias, ficando a 3ª via arquivada neste Imobiliário. - Contrato nº 855552873663. - O imóvel constante do registro de nº R-1-28456, retro, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária, pelo(s) devedor(es)/fiduciante(s), **GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA e sua mulher DAIANA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA ALMEIDA**, ambos já devidamente qualificados no registro de nº R-1-28456, retro; - à Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA, representada por Kátia Alessandra Peixoto Gonçalves, também já devidamente qualificada no registro de nº R-1-28456, retro. - ENTIDADE ORGANIZADORA/INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: **ARRIMO CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.009.574/0001-32, representada por seus diretores Lucas de Oliveira Moreira e Juliana de Oliveira Moreira, neste ato representados pela Procuradora Gederson Elias Pereira, ambos já devidamente qualificados no registro de nº R-1-28456, retro. - O(s) devedor(es)/fiduciante(s), senhor(es) e possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no registro de nº R-1-28456, retro, livre e desembaraçado de qualquer ônus, declara(m) que necessitando de um financiamento destinado à integralização do preço do terreno e à construção de sua moradia no edifício/conjunto de residências denominado RESIDENCIAL VIVENDAS DA NATUREZA e, preenchendo todos os requisitos previstos legalmente, recorreram à CAIXA e dela obtiveram um

TRANSPORTE

financiamento, no valor da dívida abaixo descrita, e, o imóvel foi dado em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento abaixo descrito, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, e os devedor(es)/fiduciante(s) o aliena(m) à CAIXA, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e mediante o registro deste contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedor(es)/fiduciante(s) possuidor(es) diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, constante do registro de nº R-1-28456, retro. - **CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** 1 - Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; 2 - Norma Regulamentadora: HH.181.5 - 13/11/2013; 3 - Valor da Operação: R\$92.113,00; 3.1 - Valor do Desconto: R\$2.113,00; 3.2 - Valor da Dívida/Financiamento: R\$90.000,00; 4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$100.000,00; 5 - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 6 - Prazos, em meses: 6.1- de construção/legalização: 25, 6.2 - de amortização: 300, 6.3 - de renegociação: 0; 7 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000, Efetiva: 5,6409; 8 - Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sexta; 9 - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Nona; 10 - Encargo Inicial - R\$ Prestação (a + j): 712,49, FGAB :14,53; Taxa de Administração: 0,00, TOTAL: 727,02. - **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL** - Devedor: Gilson Rodrigues de Almeida, Comprovada: R\$2.483,91, Não Comprovada: R\$0,00, e Daiana Cristina de Araújo Oliveira Almeida, Comprovada: R\$0,00, Não Comprovada: R\$0,00 - **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGAB** - Devedor e Percentual: Gilson Rodrigues de Almeida - 100,00, e, Daiana Cristina de Araújo Oliveira Almeida - 0,00. **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL:** Rua do Cruzeiro, 155, A 104 BL 12, Conselheiro Lafaiete/MG. - **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto Bancário. - E as demais cláusulas e condições constantes do presente Contrato. - **Observação:** O presente Contrato foi feito no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa, Minha Vida - MCMV, na forma das Leis 11.977 e 12.424, de 07/07/2009 e de 16/06/2011, respectivamente, os emolumentos são reduzidos em cinquenta por cento (50%). - Dou fé/O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Oficial Substituto

- Cancelado na AV-6-28456.

E=430,77 R=25,84 TFJ=175,94 VFU=632,55 (4517-9-50% mcmv)

AV-3-28456 - 10 de fevereiro de 2016. Protocolo Lº 1-H, pág. 94, nº 78.825, 14/01/2016. **HABITE-SE.** Certidão de, expedida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, datada de 13.11.2015, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do seguinte teor:- "PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - Secretaria Municipal de Planejamento - CERTIDÃO DE HABITE-SE - Certificamos para os devidos fins legais, em atendimento ao requerimento de Arrimo Construções Ltda, com protocolo nº 003716, datado de 21 de maio de 2015, que conforme informação do fiscal de obras do município, após vistoria regulamentar, expede o presente termo de **HABITE-SE** para o **imóvel residencial** abaixo caracterizado. **Proprietário do Imóvel: Gilson Rodrigues de Almeida. Localização do Imóvel:** Rua do Cruzeiro, Nº 155, Bairro: Moinhos, Complemento: **Bloco 12 - Unidade 104. Dados do Projeto:** Responsável Técnico: Engº. Reinaldo de Oliveira Moreira, CREA: 11.1480/D. Projeto aprovado em: 10/12/2010, Pasta número: 656. Com área total construída de: **63,435m²** (sessenta e três vírgula quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados). Imóvel lançado na prefeitura no valor de: R\$9.418,83 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). **Especificação do imóvel constando os seguintes cômodos:** 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem. Ficam ressalvados eventuais direitos do município, não constatados nesta verificação, que poderão ser exigidos em qualquer tempo. Conselheiro Lafaiete, 13 de novembro de 2015. (ass. ilegível) Edson Mauro dos Santos - Fiscal de Obras. (ass. ilegível) Engº Geraldo Túlio Dutra Antônio - Secretário Municipal de Planejamento." - **Observação:** Apresentado o Requerimento datado de 26.11.2015, devidamente assinado por Valter Aparecido Lao, solicitando a referida averbação, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé/O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza* GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

E=170,43 R=10,22 TFJ=69,61 VFU=250,26 (4147-5)

- AVERBADA a CND, na AV-4-28456.

AV-4-28456 - 10 de fevereiro de 2016. Protocolo Lº 1-H, pág. 103, nº 78.967, 14/01/2016. **CERTIDÃO POSITIVA C/EFEITOS DE NEGATIVA.** Consta dos documentos apresentados e arquivados relativamente ao imóvel constante da averbação de nº AV-3-27613, retro, a existência da **Certidão Positiva c/efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 001812015-88888305**, em nome de ARRIMO CONSTRUÇÕES S/A, CEI: 51.215.96305/74, emitida em 27/05/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010, válida até 23/11/2015, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário. - Certificando que ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do

Continua na ficha 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DB -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 03

Matrícula Nº 28.456

\* CONTINUAÇÃO DE FOL. 02 \*

Data 10 / 2 / 2016

sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN). - OBSERVAÇÃO: Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço: Rua do Cruzeiro, 155 - Moinhos - Conselheiro Lafaiete - MG 36.400-000 - com área residencial de obra nova de: 15451,85 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e hum vírgula oitenta e cinco mt. quadrados). - Observação: Apresentado o Requerimento datado de 26.11.2015, devidamente assinado por Valter Aparecido Lao, solicitando a referida averbação, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

GUSTAVO ALBINO PONCIANO  
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA  
Escrivente Autorizado

E=13,54 R=0,81 TFJ=4,51 VFU=18,86 (4135-0)

AV-5-28456 - 01 de novembro de 2022. Protocolo Lº 1-N, pág. 20, nº 100.018, 07/10/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Apresentado o Ofício nº 269720/2022 - CESAV/BU, datado de 06.10.2022, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, pelo qual, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855552873663, registrado na matrícula nº M-28456, sob nº R-2-28456, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal - Daniele Fydryszewski Vilasfam: 98618059072, assinatura de forma digital, em 06/10/2022 - Coordenadora de Centralizadora CESAV-BR Suporte à Adimplência/BU, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na Rua do Cruzeiro, nº 155 A 104 BL 12, Bairro Moinhos - Conselheiro Lafaiete - MG, CEP 36.400-000, tendo como devedores **GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** - CPF 074.507.676-94, e sua esposa **DAIANA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA ALMEIDA** - CPF 087.307.606-07. - Observações:- 1) Apresentado o Requerimento datado de 28/09/2022, devidamente assinado por Milton Fontana, assinatura de forma digital, em 17/10/2022, solicitando a averbação da Consolidação da Propriedade acima referida, bem como a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver; e, informando que o valor da consolidação é R\$106.339,81, com base no valor da garantia atualizado no sistema; que fica arquivado neste Imobiliário; - 2) Apresentada a Guia Municipal de ITBI, no valor fiscal de R\$106.339,81, do recolhimento de R\$2.126,80, devidamente quitado em 11.10.2022, do imóvel acima citado, com o nº de Inscrição 1130044.1, que fica arquivada neste Imobiliário. - 3) Apresentadas as Certidões, datadas de 08.07.2022, deste Imobiliário, informando que foi procedida a intimação dos Mutuários - Gilson Rodrigues de Almeida e Daiana Cristina de Araújo Oliveira Almeida, que ficam arquivadas neste Imobiliário. - 4) Apresentada a Certidão, datada de 25.08.2022, da Procuração lavrada em 19.08.2022, às folhas 054, do Livro 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF; Certidão datada de 25.08.2022 da Procuração lavrada em 23.08.2022, às folhas 126, do Livro 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF; que ficam arquivadas neste Imobiliário; - 5) Apresentada a Guia de IPTU, exercício 2022, devidamente quitada, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

Gustavo Albino Ponciano  
Furtado de Mendonça Souza  
Escrivente Autorizado

E=1.974,95 R=118,49 ISSQN= 98,75 TFJ=972,74 VFU=3.164,93 (4240-8)

AV-6-28456 - 01 de novembro de 2022. Protocolo Lº 1-N, pág. 20, nº 100.018, 07/10/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Considerando a consolidação da propriedade fiduciária, conforme AV-5-28456, retro, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o registro de nº R-2-28456, retro. - Dou fé, O

Oficial, *Gustavo*Gustavo Albino Ponciano  
Furtado de Mendonça Souza  
Escrivente Autorizado

E=86,10 R=5,17 ISSQN= 4,30 TFJ=28,40 VFU=123,97 (4140-0)

**CERTIDÃO**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é a reprodução fiel da **Matrícula M-28456**.

O referido é verdade e dou fé.

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza. Oficial.

Conselheiro Lafaiete, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Conselheiro Lafaiete - MG - CNS:04.539-3

Selo Eletrônico nº FYD82739  
Cód Seg : 2709.1348.9143.2705

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina  
Ramos  
Escrivária  
Emol. R\$25,01 - TFJ R\$8,83 - ISS: R\$1,18 -  
Valor Final R\$35,02  
Código: (8401-2).  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>



A presente certidão foi assinada digitalmente por Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.